

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de feldspato e quartzo numa área localizada no concelho de Sátão, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Bloco único — área 22,677 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	39427,7	129931,7
2	42135,4	129939,7
3	41974,1	127656,4
4	42940,5	127606,3
5	42599,8	126512,3
6	43048,6	126380,8
7	43428,5	126374,9
8	43969,3	127525,7
9	44480,5	127145,4
10	44112,1	126164,4
11	43744,0	125778,7
12	43353,5	125558,9
13	43169,5	125260,3
14	42787,9	124017,8
15	42164,1	123546,9
16	40528,7	122992,3
17	39993,9	123264,4
18	39478,9	125179,4
19	39353,9	125768,5
20	39063,7	128000,0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente, para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, no 5.º andar da Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

22 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000214409

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e ouro, numa área localizada nos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Caminha, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Área total do pedido — 46,321 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	— 53650	245450
2	— 47500	251500
3	— 44600	248500
4	— 45900	243900
5	— 46391	243617

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
6	— 47891	243617
7	— 47891	242617
8	— 48400	242350
9	— 49300	242850
10	— 51150	242950

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente, para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, no 5.º andar da Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

22 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000214411

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança

Alvará n.º 4/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de funcionamento do estabelecimento denominado Lar Santo Antão, L.ª

O Lar Santo Antão, L.ª, encontra-se sediado no lugar de Vale de Bogalho — Sortes, freguesia de Sortes, concelho de Bragança, distrito de Bragança, propriedade da firma Lar Santo Antão, L.ª, requerente Marinha de Jesus Pires Preto Machado.

A atividade e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos.
Lotação máxima — 18 utentes.

18 de Julho de 2006. — A Directora, *Teresa Barreira*.
3000213319

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 161/2006

Nos termos e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 28 de Abril, e do artigo 12.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, e no âmbito do concurso público relativo ao contrato de gestão para concessão do novo Hospital de Vila Franca de Xira, em regime de parceria público-privada, designo a Comissão de Abertura das propostas com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes.
Vogais efectivos:

1.º Licenciado Nuno Alexandre Pedroso, adjunto do encarregado da estrutura de missão Parcerias.Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciado Manuel Rodrigues Tabau, adjunto do encarregado da estrutura de missão Parcerias.Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.